



EDITAL Nº 09/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, DESEMBARGADOR **FRANCISCO DJALMA**, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art.16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 51, I, do Regimento Interno e,

Considerando a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da dotação de pessoal, do que conseqüentemente se vislumbra uma distribuição da força de trabalho e de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

Considerando, ainda, que a política nacional de priorização do primeiro grau de jurisdição inclui, dentre outros pontos estratégicos, a alocação de pessoas, daí a necessidade de se parametrizar essa inovação em todas as nomenclaturas de pessoas – efetivos, comissionados, juízes leigos, conciliadores e estagiários;

RESOLVE:

TORNA PÚBLICA a **quarta convocação** dos acadêmicos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação de estagiários Estudantes de Nível Superior, observada a ordem classificatória dos aprovados e na formação de cadastro de reservas no âmbito da **Comarca de Rio Branco**, constante no EDITAL PRESI Nº 25, de 11 de outubro de 2018, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.217, de 16 de outubro de 2018 e EDITAL Nº 26, de 17 de outubro de 2018, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.221, de 22 de outubro de 2018, na forma predisposta no item 4 do EDITAL PRESI Nº 12/2018, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.161, de 24 de julho de 2018, para comparecer no prazo de **5 (cinco)** dias úteis, na **Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GEDEP)** deste Tribunal, localizado na Rua Tribunal de Justiça - Via Verde, no horário compreendido das 8h às 13h e das 15h às 18h, munidos da documentação constante do Anexo Único deste Edital, sob pena de perda da vaga.

DIREITO – MANHÃ

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1.	PATRICIA PAIVA DA SILVA	23
2.	MARIA HELENA DE OLIVEIRA SILVA	24

DIREITO – TARDE

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1.	BRUNNA SANTOS DA SILVA	33
2.	CLÉSIO PIMENTEL DA COSTA RIBEIRO	34



3.	LUCAS MARINS DE SOUZA	36
----	-----------------------	----

ANEXO ÚNICO
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1. CPF e RG* (originais);
2. Declaração ou Atestado de Frequência da Instituição de Ensino Superior (atualizada)*;
3. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, disponibilizada no site www.tjac.jus.br;
4. Comprovante de residência contendo o CEP da rua (original)*;
5. 2 (duas) fotos 3X4;
6. Aos portadores de necessidades especiais será necessária a apresentação do atestado médico;
7. Declaração Pessoal de que NÃO POSSUI OUTRO VÍNCULO DE ESTÁGIO e que dispõe de horário compatível com o expediente forense.
8. Conta Salário na Caixa Econômica Federal (Ofício expedido pela GECAD).

** A documentação solicitada deverá ser original e será digitalizada no setor de entrega e devolvida ao candidato.*

Rio Branco - AC, 03 de junho de 2019

Desembargador **Francisco Djalma**
Presidente